

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

O TRT-12a Região instituiu o Comitê Gestor Regional referente à Resolução CNJ n. 194/2014, por meio, da Portaria PRESI n. 252/2016. Posteriormente, a Portaria PRESI n. 81/2018, atualizou a composição do referido Comitê.

As Atas de Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição estão disponíveis para consulta na [página da intranet](#) do Tribunal.

Importante ressaltar que o Comitê Gestor Regional e o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, instituídos nos termos da Resolução CNJ n. 194/2014 e da Resolução CNJ n. 195/2014, respectivamente, funcionam como um único comitê.

A seguir, apresenta-se o resumo das ações realizadas pelo Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição/Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019, de acordo com as diretrizes das Resoluções CNJ n. 194/2014 e 195/2014.

- Interação continuada com a Alta Administração e com a Secretaria de Gestão Estratégica, unidade responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico.
- Participação em reuniões - planejamento, monitoramento, avaliação e divulgação das ações de priorização do 1º Grau.
- Contribuição, por demanda da Administração, para definição de prioridades e alinhamento orçamentário.
- Homologação do PAAC (Plano Anual de Aquisições e Contratações).
- Priorização das demandas de manutenção/pinturas das unidades de primeiro grau – Varas do Trabalho de Tubarão e de Curitiba.
- Priorização para reformas nas unidades de primeiro grau: Varas do Trabalho de Brusque e de Canoinhas.
- Apoio e acompanhamento da criação dos Centros de Conciliação (CEJUSC) em primeiro grau (espaço físico, força de trabalho e estrutura organizacional - FC) – criação de 13 CEJUSC no 1º Grau.
- Participação na definição da proposta de metas nacionais e regionais.
- Análise e encaminhamento de diversas questões exclusivas de determinadas categorias como, por exemplo, Oficiais de Justiça.
- Encaminhamento de demanda para a realização de estudos de reestruturação organizacional pelas áreas técnicas para suportar a redução da força de trabalho e o impacto da reforma trabalhista.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução CNJ n. 283 de 28-8-2019, alterou a Resolução CNJ n. 194/2014 que trata da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.

As alterações estão centradas basicamente na quantidade de membros dos Comitês Gestores Regionais, garantindo a paridade entre representantes das duas instâncias, no prazo dos mandatos dos membros e no calendário de reuniões do Comitê.

Considerando que as alterações previstas no Ato Normativo exigirão mudanças na formação do Comitê Gestor Regional do TRT-12a Região e no regramento que o institui, Portaria PRESI n. 252/2016 e n. 81/2018 e, ainda, considerando que o ato de formalização do Comitê é documento de comprovação para concessão de pontos para o Prêmio CNJ de Qualidade e do monitoramento pelos Conselhos Superiores, tramita expediente PROAD n. 5730/2014, para adaptação ao previsto na Resolução CNJ n. 283/2019.